



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO  
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00.003/2023-TP**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (30/01/2024), às nove horas em ponto (09h00min), na sala da Comissão de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal à Praça 07 de setembro, nº. 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, presidida pelo Senhor Tiago de Araújo Lima, e ainda seus membros, Senhor Francisco Helison Araújo Azevedo e Senhor Wagner Amaral Martins, para o julgamento da fase de habilitação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.003/2023-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**. O senhor presidente declarou a legalidade da reunião por haver quórum, conforme o Artigo 51 da Lei de Licitações Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Participarem desta fase, as empresas: F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA, CNPJ Nº 33.764.589/0001-53; CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, 40.978.836/0001-37; BRB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, Nº 22.577.254/0001-00; F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, 19.608.944/0001-74; YZALLON M. LOPES, CNPJ Nº 41.766.364/0001-64; AMBITO PUBLICO ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 26.957.388/0001-07. O Presidente da sessão registra, inicialmente, que os envelopes contendo as habilitações foram abertos em sessão pública no dia dezessete de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (17/01/2024), às nove horas em ponto (09h00min), nesta sala. Durante essa ocasião, todas as páginas foram rubricadas pelos presentes na sessão. Posteriormente, o Presidente optou por suspender a sessão, visando à análise criteriosa da documentação, devido à necessidade de verificação dos documentos emitidos eletronicamente, bem como à complexidade e volume da documentação apresentada. Após minuciosa análise de toda a documentação de habilitação das empresas



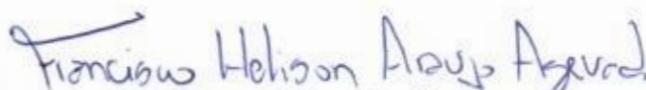



participantes, em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório, a Comissão apresenta o seguinte resultado:

Nº.	LICITANTE	PORTE	JULGAMENTO	MOTIVO
1	F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA, CNPJ Nº 33.764.589/0001-53;	ME	HABILITADA	ATENDEU INTEGRALMENTE O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
2	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, 40.978.838/0001-37;	ME	HABILITADA	ATENDEU INTEGRALMENTE O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
3	BRB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, Nº 22.577.254/0001-00;	-	<u>INABILITADA</u>	NÃO ATENDEU OS SEGUINTEIS ITENS DO EDITAL: 4.2.1; 4.2.4; 4.2.5.3; 4.2.6.1.
4	F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, 19.608.944/0001-74;	ME	<u>INABILITADA</u>	NÃO ATENDEU OS SEGUINTEIS ITENS DO EDITAL: 4.2.1; 4.2.3.1 alíneas "a" e "b"; 4.2.4; 4.2.5.3;
5	YZALLON M. LOPES, CNPJ Nº 41.766.364/0001-64;	ME	<u>INABILITADA</u>	NÃO ATENDEU OS SEGUINTEIS ITENS DO EDITAL: 4.2.4 (OS ATESTADOS APRESENTADOS NÃO APRESENTARAM COMPATIBILIDADE COM O OBJETO DO CERTAME); 4.2.5.3.
6	AMBITO PUBLICO ASSESSORIA EM LICITACOES E GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 26.957.388/0001-07	EPP	HABILITADA	ATENDEU INTEGRALMENTE O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Abre-se o prazo de cinco (05) dias úteis, contados a partir da publicação do extrato de julgamento, para eventual interposição de recurso por parte das licitantes previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

  
**Tiago de Araújo Lima**  
Presidente da CPL

  
**Francisco Helison Araújo Azevedo**  
Membro da CPL

  
**Wagner Amaral Martins**  
Membro da CPL

